



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1031 - 18 de Novembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

LEI Nº 2.502 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 2.502 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Academia
Cachoeirense de Letras - ACL
Cachoeiras de Macacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica Declarada de Utilidade Pública a Academia
Cachoeirense de Letras - ACL Cachoeiras de Macacu, com Sede na
Rua Prefeito José da Silva, 149, Bairro Campo do Prado, Cachoeiras de
Macacu-RJ.

Art.2º-A Academia Cachoeirense de Letras - ACL Cachoeiras
de Macacu, está registrada no Cartório do 2º ofício desta Comarca de
Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto - PP.



PORTARIA Nº 0408

PORTARIA Nº00408/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com O Decreto Nº 3.933 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos
cargos em comissão da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a
partir de 03 de novembro de 2021.

CARGO/NOME
Comandante

ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO

Corregedor
ROSENEY ROZA DA COSTA

2- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem
os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria
Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 03 de novembro de
2021.

CARGO/NOME
Comandante

ROSENEY ROZA DA COSTA

SÍMBOLO

DAS IV

Corregedor
ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO

DAS V

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00411

PORTARIA Nº00411/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
Processo Administrativo nº 6472 de 20 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora **DEBORA DOS SANTOS
LEANDRO**, da função de Professora desta municipalidade, sob matrícula
nº9588, a partir de 21 de Outubro de 2021.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Outubro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00412

PORTARIA Nº00412/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
Processo IAPCM nº150 de 21 de Março de 2019, em conformidade com o art.6-
A da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal e, Art.53,
Incisos I da Lei Complementar nº001/1991, art.54 caput e §1º da Lei Municipal
nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Invalidez, a partir de 03 de Novembro de
2021, com vencimentos proporcionais, a servidora estatutária desta
Municipalidade a **Sra.MARDONIA NUNES DA SILVA**, Matr.4940, na função de
Artífice de Cozinha Escolar, Nível II B, Referência 05, com proventos mensais
de inatividade no valor total de **R\$1.143,63**(Hum mil, cento e quarenta e três
reais e sessenta e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$725,35(Setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos),
referente ao vencimento, proporcionalidade(1.195,10/10950x6.646=725,35),
base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

b)R\$418,28(Quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) referente
ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 35% (Trinta e cinco por
cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei
nº1.878/11).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00413

PORTARIA Nº00413/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada
pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei Nº1.749 de 23 de janeiro de
2009.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria Nº 00127 de 17 de março de
2021, membro titular abaixo relacionado para compor o CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de
Cachoeiras de Macacu.

SOCIEDADE CIVIL

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro

Substituir por:

-Titular: Sílvia Cristina Berbet

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0414

PORTARIA Nº0414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu AMAE-CM, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES**SÍMBOLO**

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00415

PORTARIA Nº00415/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Ordem Pública e Trânsito, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME

Coordenador

JOSÉ ROBERTO GOMES SANTOS**SÍMBOLO**

DAS X

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME

Coordenador

JOÃO PEDRO BELMONT OLIVEIRA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00416

PORTARIA Nº0416/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Fundação Macatur, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III

RENATA DA CRUZ SILVA TRUGILHO DUARTE**SÍMBOLO**

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0417

PORTARIA Nº00417/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 303 de 07 de Julho de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço, a partir de 03 de Novembro de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. SINÉA DA SILVA SOUZA**, Matr.5362, na função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 04, Nível 01, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.485,00**(Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$1.100,00(Hum mil e cem reais), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.464/2021);

b)R\$385,00(Trezentos e oitenta e cinco reais), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00418

PORTARIA Nº00418/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 275 de 17 de Junho de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço, a partir de 03 de Novembro de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.VERA LÚCIA OGÉLIO LOPES**, Matr.5363, na função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 06, Nível 02, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.827,91**(Dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$1.885,27(Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.202/2016);

b)R\$942,64(Novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00419

PORTARIA Nº00419/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº336 de 27 de Julho de 2020, em conformidade com o art. . 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03 de Novembro de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ANGELA MARIA DA MOTTA**, Matr.3538, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.964,29**(Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.557,61(Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

b)R\$1.406,68(Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0420

PORTARIA Nº0420/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**SÍMBOLO**

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de outubro de 2021, na publicação da Portaria Nº00330 de 01 de Setembro de 2021, de Aposentadoria da Senhora Marlene Miller.

ONDE SE-LÊ:

1-APOSENTAR, Por Invalidez a partir de 09 de Junho de 2021,.....

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

LEIA-SE:

1-APOSENTAR, Por Invalidez a partir de 01 de Setembro de 2021,.....

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 005, 12 de novembro de 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA MUNICIPAL DA CONAE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da etapa municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022.

- Centro de Recursos Educacionais Especializados Municipal:

Mônica Trajano de Jesus

- Conselho Municipal de Educação

Bruna Nascimento Silva Lombardo

- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Marcela Galdino da Silva

- Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes

Rosimério Ferreira Bastos

- Conselhos Escolares

Fábio Barcelos Sousa

-Representante dos Profissionais de Educação da Rede Estadual de Ensino

Carolina Lopes Silva

-Representante dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino

Juliana Bastos Aires

-Secretaria Municipal de Educação

Lucimar da Silva Veiga

Maria de Lourdes da Silva Pinto

-Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE/CM

Ângela Maria Barroso Cano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 12 de novembro de 2021.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 325 - 18 de Novembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1031

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO – FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021.

Proc. Adm. nº 202/2021.

DATA DA ABERTURA: **30 de NOVEMBRO de 2021.**

HORÁRIO: **10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COMO TRENZINHO A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE GRATUITO DE PESSOAS PELAS RUAS DA CIDADE, DURANTE OS EVENTOS DE COMEMORAÇÃO DE NATAL 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADIANTE DISCRIMINADAS.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível de segunda à sexta, na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho – localizada à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08:00 às 17:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de novembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney

Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 030/2021
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

X

JOSÉ CARLOS SANTANA NEVES

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rodovia RJ 116, nº 05 - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 192//2017

Cachoeiras de Macacu, 15 de novembro de 2021.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Alteração contratual inclusão da conversão de dados, implantação e treinamento dos Sistemas Cloud Computing necessários para a adequação do Município ao estabelecido pelo Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo os sistemas abaixo relacionados convertidos para a tecnologia acima mencionada: Planejamento; Contabilidade; Tesouraria; Compras; Almoarifado e Patrimônio.

PRAZO DE ADITAMENTO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.320,00 (Cento e quarenta mil trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Migração: Pagamento Único e o restante em parcelas mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº.017/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

REINALDO COSTA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA PLÍNIO CASADO, Nº 537 – BAIRRO CAMPO DO PRADO – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, NA RUA NICOLA POLITOFF, Nº 226, LOJAS 02 E 03, PÁPUCIA – DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (Cento e Nove Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Proc. Adm. nº.6033/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21/10/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração contratual referente a prestação de serviço no que tange ao suporte aos Setores da Prefeitura e Fundos referente as rotinas do Sistema de matrizes de Saldo Contábeis (SSC) e Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em seu módulo captura – LRF e Informes mensais, nas Unidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Aparelhamento da Procuradoria (pendente de criação de Unidade gestora no SIGFIS).

PRAZO DE ADITAMENTO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV c/c Art. 65 alínea "d", inciso II §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Proc. Adm. nº.483/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29/10/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

